



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 011/2020

*INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO
DIA 12 (DOZE) DE JUNHO DE 2020.*

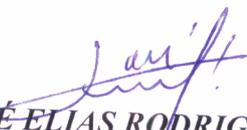
O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica instituído Ponto Facultativo no dia 12 (doze) de junho de 2020, em virtude do feriado de “Corpus Christi” (quinta-feira) 11 de junho.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, Minas Gerais, 09 de junho de 2020.


JOSÉ ELIAS RODRIGUES
Presidente